



PLANO DE AÇÃO PARA O COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO DO IFTO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO 2023/01



Plano de ação - Coordenação do Curso de Teatro

Coordenador do Curso;

André Luiz Moura Siqueira.

Portaria nº 1574/2022/REI/IFTO, 24 de novembro de 2022.

Professor efetivo do IFTO.

Professor do(s) curso(s): Ensino Médio Integrado ao Teatro; Licenciatura em Teatro e Pós-graduação em Arte Educação.

Regime de trabalho no curso: 40h Dedicação Exclusiva.

Regime de trabalho dedicado à coordenação do Curso: 14 horas semanais.

Formação: Mestre em Artes Cênicas pelo PPGAC da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) - Linha de Pesquisa: *Performance, Processos e Poéticas Artísticas*.

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi criado em 2008 pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conceituando-se como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Os institutos são equiparados às universidades federais, visto que possuem gestão orçamentária e financeira descentralizada. Possuem também, nos limites de sua área de atuação territorial, autonomia para criar ou extinguir cursos e registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior.

O IFTO atua em todo o estado do Tocantins, oferecendo educação pública de qualidade do ensino básico ao superior. Tem como compromisso manter a oferta de pelo menos 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio e oferta de pelo menos 20% das vagas para os cursos de licenciatura e de formação de professores, conforme disposto na Lei de nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os cursos superiores de tecnologia e de bacharelado representam 30% das vagas a serem ofertadas, podendo ainda serem oferecidos cursos *Lato* e *Stricto sensu*. Além dos cursos na modalidade presencial, o IFTO vem implantado cursos na modalidade educação a distância. Com a sua atuação em todas as regiões do Tocantins, o IFTO vem gerando melhoria de vida para os tocantinenses, proporcionando desenvolvimento educacional, científico e tecnológico para todo o estado.

O IFTO conta atualmente com onze unidades educacionais, sendo: *Campus Araguaína, Campus*

Araguatins, *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, *Campus* Avançado Pedro Afonso, *Campus* Colinas, *Campus* Dianópolis, ***Campus* Gurupi**, *Campus* Palmas, *Campus* Paraíso do Tocantins, *Campus* Porto Nacional. Conta também com o Centro de Referência em Educação a Distância (Cread), além de Polos de Apoio à Educação a Distância. A Reitoria do IFTO está situada na capital do estado, Palmas – TO.

O *Campus* Gurupi do IFTO, localizado na região Norte do Tocantins, figura-se na Microrregião de Gurupi que contempla 14 municípios. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022a; IBGE, 2022b) a área territorial total do município é de 1.844,164 km² e a população estimada em 2021 é de 88.428 mil habitantes. A cidade possui um IDH igual a 0,759, que corresponde a um médio desenvolvimento humano, medido por indicadores relacionados à saúde, longevidade e renda da população.

OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

Implementar a gestão do Curso de Licenciatura em Teatro em colaboração com o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Projeto Pedagógico do Curso, nas normas aprovadas pelo Colegiado e no Regimento Geral do IFTO.

Dessa forma, o(a) coordenador(a) é o(a) responsável por toda organização do curso, acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuo. Fará propostas de melhorias juntamente ao NDE, do qual é o presidente. A atuação na coordenação do curso junto a professores, estudantes, equipe técnico pedagógica, gestão do campus e do instituto, comunidade e demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem como por exemplo (colegiados, secretaria acadêmica, coordenadores de polo, tutores presenciais, tutores a distância, equipe multidisciplinar etc.) é indispensável para a integração dos atores envolvidos e para que o curso atinja os seus objetivos.

Atribuições

As atribuições para coordenador de curso de graduação do IFTO, segundo o Regulamento da Organização Didática do IFTO, vigente, são:

- Art. 27. O Coordenador de Curso é o professor responsável, juntamente com o NDE, por gerir o curso sob sua responsabilidade. Parágrafo único. O Coordenador do Curso deve, preferencialmente, permanecer na função por um período de 5 (cinco) anos. Art. 28. Compete ao Coordenador de Curso
- I – realizar atividades que permitam a integração da ação técnico-pedagógica do grupo docente;
 - II – cumprir e fazer cumprir as normas deste regulamento e deliberações do Conselho Superior, Reitoria, Pró-reitorias, Direção-geral, Colegiado de Curso e NDE;
 - III – representar o Colegiado de Curso junto aos setores do IFTO;
 - IV – presidir as reuniões do NDE e executar, junto com este, as providências decorrentes das decisões tomadas;
 - V – realizar o acompanhamento e a avaliação dos cursos juntamente com o NDE;
 - VI – orientar os estudantes quanto à matrícula e tempo de integralização do curso;
 - VII – analisar e emitir parecer sobre alterações curriculares, encaminhando-o aos órgãos competentes;
 - VIII – supervisionar o cumprimento da integralização curricular, a execução dos conteúdos programáticos e os horários do curso;
 - IX – analisar e emitir parecer conclusivo acerca dos requerimentos recebidos dos estudantes, ouvidas as partes interessadas;
 - X – acompanhar, em conjunto com o setor pedagógico, o regime disciplinar discente, no âmbito do curso;
 - XI – aplicar as penas de advertência oral e por escrito aos estudantes;
 - XII – tomar, nos casos urgentes, decisões ad referendum, encaminhando-as em seguida para deliberação no Colegiado de Curso;
 - XIII – planejar e realizar, com os demais professores, eventos acadêmicos relacionados ao curso;
 - XIV – coordenar o processo de elaboração, execução e atualização do PPC junto ao NDE;
 - XV – supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
 - XVI – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
 - XVII – estabelecer em conjunto com os demais membros do Colegiado de Curso a metodologia para a redação das atas e desdobramentos;
 - XVIII – receber os planos de ensino dos componentes curriculares dos docentes que pertencem a sua Coordenação no início de cada período letivo e encaminhá-lo ao setor competente;
 - XIX – receber e encaminhar para o setor de registros escolares/acadêmicos, os diários de classe dentro do prazo previsto no Calendário Escolar/Acadêmico;
 - XX – incentivar os professores a empreender a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; e
 - XXI – cumprir e fazer cumprir as normas constantes do PDI, PPI e demais atos institucionais. (Regulamento da ODP dos cursos de Graduação Presenciais do IFTO, 2016)
- São, ainda, funções da coordenação do curso , dentre outras:
- representar a Coordenação de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;
 - elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à direção os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;

- fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação;
- criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
- divulgar os diferenciais do curso;
- estimular a extensão e a investigação científica;
- indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir PPC ou planos de ensino;
- supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso.

Dessa forma, o(a) coordenador(a) é o(a) responsável por toda organização do curso, acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuo. Fará propostas de melhorias juntamente ao NDE, do qual é o presidente.

A atuação na coordenação do curso junto a professores, estudantes, equipe técnico pedagógica, gestão do campus e do instituto, comunidade e demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem como por exemplo (colegiados, secretaria acadêmica, coordenadores de polo, tutores presenciais, tutores a distância, equipe multidisciplinar etc.) é indispensável para a integração dos atores envolvidos e para que o curso atinja os seus objetivos.

Considerando o exposto, verifica-se que o regime de trabalho, aliado à formação e experiência profissional e acadêmica, propiciará o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade em colegiados.)

OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

Garantir o pleno atendimento às demandas existentes, bem como planejamento de ações, reuniões, eventos e avaliações, com vistas ao acompanhamento e aprimoramento do curso e das atividades de coordenação.

ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso de Licenciatura em Teatro, inclui atuação nos seguintes colegiados:

Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Presidência no Núcleo Docente Articulado (NDA);

Presidência no Colegiado dos Cursos de Graduação;

Representatividade no Conselho Pedagógico;

Representatividade no Conselho Municipal de Cultura da Cidade de Gurupi;

GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Ainda sendo atribuições da coordenação:

Promover, participar e conduzir processos de avaliação do curso e do seu respectivo projeto pedagógico (PPC), buscando pontos fortes e fracos, bem como respectivas soluções, em vistas ao aprimoramento contínuo do curso.

Para tanto, são necessárias as seguintes ações:

- representar o curso em colegiados, participando em todas as reuniões que ocorrerem;
- promover e conduzir avaliações internas do curso
- participar e/ou conduzir e/ou acompanhar avaliações externas do curso, contribuindo com o que for necessário para a coleta de informações;
- promover, periodicamente, revisão no projeto pedagógico do curso (PPC), de forma a estar atualizado com a legislação da educação nacional, diretrizes emanadas pelo MEC, visando sempre o aprimoramento para a formação de egressos com capacidade técnica e humanística atualizada às necessidades da profissão;
- acompanhar, levar em consideração os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e de avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), promovendo reuniões para discussão de possíveis fragilidades expostas;
- estar em articulação com a CPA, buscando sua promoção, uma atuante a participação do curso, e, posteriormente, utilizar e divulgar os resultados obtidos pelo curso para seu aprimoramento contínuo;
- acompanhar avaliações externas, como o ENADE e a avaliação externa do curso promovida pelo MEC, contribuir para sua realização e utilizar seus resultados em prol de melhorias ao curso;
- estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no ENADE e no processo de avaliações do curso;
- promover e participar em reuniões periódicas com os colegiados (Conselhos Pedagógicos, NDE, NDA, Colegiado do Curso, Conselho Pedagógico);
- atuar em comissões nomeadas pela gestão que se apliquem ao curso, sempre visando à sua atualização e seu aprimoramento contínuo;
- coordenar o curso visando sempre uma contribuição social com o desenvolvimento regional, nacional e de forma sustentável.

Como exposto no item anterior, a gestão do curso, além da atuação na coordenação, consiste também na representatividade em vários colegiados além de comissões. A atuação na coordenação demanda ainda intensa e constante comunicação/intermediação com estudantes, professores, gestão institucional e comunidade em geral, de forma que se efetive a articulação entre diferentes instâncias.

Para o planejamento das ações relativas à coordenação, são basilares: a avaliação institucional (interna ou autoavaliação) e o resultado das avaliações externas.

Avaliação interna do curso (ou autoavaliação)

No que concerne a avaliação interna, o colegiado NDE atende à Resolução CONAES n. 01/2010, sendo que o coordenador do curso é o presidente. O NDE acompanha o curso desde a elaboração de seu projeto, à execução e encerramento (se houver). Também é o responsável pela avaliação e constante atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Para tanto são realizados estudos e, quando necessário, atualizações, visando atendimento de diretrizes educacionais, bem como uma aprendizagem significativa, atualizada e que atenda às necessidades da profissão. O pensar e o repensar no que concerne à prática educacional tem como fim a reflexão acerca do profissional que se tem buscado formar para atuação na sociedade, de forma a contribuir para a ciência, a tecnologia e a formação humana para construção de uma sociedade mais justa.

O processo de avaliação do curso e respectivo PPC deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativa), egressos, as instituições de ensino ou comunidade externa; deve levar em consideração os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

É dada atenção especial para as informações fornecidas pelos ex-alunos, por meio de reunião realizada com os mesmos, pois se acredita que este seja um mecanismo para manter o curso alinhado com as demandas da sociedade.

Também concorrerá para a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos), o resultado da avaliação interna do curso, que é de incumbência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que a realiza, edificando relatórios que contribuirão com os coordenadores na gestão acadêmica. A autoavaliação institucional em conjunto com o Enade e a Avaliação Externa, se constitui parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do MEC. Este processo avaliativo tem como princípios fundamentais: a responsabilidade social com a qualificação da educação superior; o reconhecimento da diversidade do sistema; o respeito à identidade, à missão e à história das instituições; a globalidade, que corresponde à compreensão de que a

instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada; a continuidade do processo avaliativo.

A autoavaliação caracteriza-se como um desafio para conhecer suas fragilidades e potencialidade e obter indicadores para a melhoria constante de sua estrutura, ensino e condições de trabalho. Esse processo deve ser democrático a fim de garantir a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da edificação de uma identidade coletiva.

No âmbito do curso, essa autoavaliação busca avaliar os recursos físicos, levando-se em consideração: salas de aula, salas de professores, laboratórios, equipamentos, auditórios, acervo bibliográfico e recursos multimídia. A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

Avaliação externa do curso

Os indicadores externos analisados compreendem os resultados obtidos pelos egressos no ENADE e as avaliações do curso realizadas pelo MEC, para fins de renovação de reconhecimento do curso. Os resultados dessas avaliações serão estudados e utilizados para identificação dos pontos que necessitam de modificação dentro do curso, com vistas a aprimorá-lo. Para tanto serão promovidas as reuniões que se fizerem necessárias, podendo ser com professores, com estudantes, com dirigentes e colegiados do campus ou mesmo da reitoria, de forma a divulgar, discutir e buscar soluções conjuntas para o aprimoramento do curso e de sua contribuição para a sociedade.

INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Comissão Permanente de Apoio ao Curso de Pedagogia no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Semestral.

DOCUMENTOS E INDICADORES RELACIONADOS AO CURSO A SEREM ACOMPANHADOS E DIVULGADOS

Documentos:

Relatório de Gestão da Coordenação de Curso;
Projeto Pedagógico do Curso;
Matriz Curricular;
Plano de Ensino (semestral);
Calendário Acadêmico;
Atas das Reuniões dos Órgãos (NDE e demais Colegiados de Curso);
Titulação do Coordenador do Curso;
Regime de Trabalho do Coordenador do Curso;

Indicadores:

Número de Alunos Regularmente Matriculados
Número de Alunos no Limite do Excesso de Faltas
Número de Disciplinas com Alto Grau de Reprovação
Disciplinas com Alto Grau de Reprovação
Número de Alunos com Desistências Recorrentes
Número de Convênios do Curso
Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)
Satisfação Discente por Disciplina
Satisfação Discente com a Coordenação do Curso
Número de Exemplares da Bibliografia Básica e Complementar Disponibilizados na Biblioteca
Ocupação de Laboratórios por Aulas
Ocupação de Laboratórios por Discentes

APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO CURSO

A coordenação do Curso adotará como mecanismo de acompanhamento acadêmico e administrativo os resultados obtidos por meio das avaliações no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes: resultados obtidos de avaliações da CPA, resultados e recomendações extraídas de relatórios dos avaliadores do MEC/INEP e resultado do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Considerando-se esses resultados, serão propostas ações que visem corrigir aspectos não satisfatórios.

A avaliação do curso será objeto de constante atenção por parte da coordenação do curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Contemplará, além do curso em si, a articulação deste com o mercado de trabalho em contraste com a formação do estudante, incluindo todo o pessoal e todas as instâncias envolvidas: curso, estudante, professor, gestores, instituição, interação com

os APLs.

No âmbito do IFTO, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que pertence à estrutura administrativa da instituição, tem como função a avaliação acadêmica e administrativa. Realizará avaliações institucionais, cujos resultados serão aproveitados para as intervenções de melhoria nas condições de oferta do curso. A CPA é composta pelos representantes docentes, dos estudantes e dos técnicos administrativos. Realiza avaliação interna da instituição através da aplicação de questionários e outros instrumentos, disponibilizando para a comunidade interna os resultados das avaliações realizadas, bem como incentiva o desenvolvimento de planos de ação para melhorias.

A coordenação deste curso, bem como seu respectivo colegiado e Núcleo Docente Estruturante buscarão o acompanhamento contínuo no sentido de munir-se de informações para melhorar o projeto do curso e a formação profissional para atuação local, regional, estadual e nacional. Encontros de egressos, bem como reuniões com as representações estudantis (Centros Acadêmicos - CAs) também são uma prática constante no processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC

Ao final de cada semestre letivo, a Coordenação de Curso deverá atuar ao processo principal do PPC os seguintes relatórios: Relatório sobre acesso, Relatório sobre permanência estudantil, Relatório sobre êxito estudantil, Relatório da formação continuada do corpo docente e técnico especializado, e Relatório sobre infraestrutura.

Outras avaliações poderão ser criadas de forma que permita alcançar excelência na gestão e funcionamento do curso e na formação profissional dos estudantes. Após a coleta de indicadores, serão realizadas reuniões com professores, estudantes e demais agentes formadores envolvidos, para a discussão de resultados da avaliação prévia, definição de medidas de superação de problemáticas e planejamento de interferências que subsidiem os ajustes necessários.

ACÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SEMESTRAL

As ações previstas voltam-se ao planejamento da administração do curso como um todo, visando favorecer sua melhoria contínua.

Função: Coord./ Colegiado	Ações necessárias:	Meses:						Periodi- cidade	Desempenho e observações:
		1	2	3	4	5	6		
Coordenação	Ações Planejadas:							Semestrál. 1	Planejamento Inicial do Semestre:
	- Planejamento Inicial do Semestre	x							Período: 1ª semana do semestre - Ações: Revisão de estratégias para o semestre; O Planejamento das
	- Planejamento Pedagógico	x							
	- Matrícula e	x							

	Acolhimento dos discentes								
	- Acompanhamento do processo de matrículas	x							
	- Reuniões de Colegiado do Curso de Teatro			x		x			
	- Participação nas reuniões com a Direção do <i>Campus</i>								
	- Participação nas reuniões do Conselho Pedagógico								
	- Acompanhar as atividades artísticas do Curso	x	x	x		x	x	x	
	- Atendimento aos estudantes	x	x	x		x	x	x	
	- Arquivar as evidências e postagens (redes sociais do Curso)	x	x	x		x	x	x	
	- Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)								
	- Integração com a Comunidade Acadêmica e Externa;			X	X		X	X	
	- Coordenar o processo de elaboração, execução e atualização do PPC junto ao NDE;			X			X	X	

atividades extracurriculares;

Alocação de docentes e distribuição de carga horária.

- Capacitação Docente (Semana Pedagógica);

Reuniões de Colegiado
-Período: Mensalmente (ao longo do semestre)
- Responsáveis: Coordenação do curso e representantes docentes e discentes;
 - Tomada de decisões sobre estratégias pedagógicas.

- Revisar o PPC para garantir que ele esteja alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais e as demandas do mercado de trabalho:
 Responsáveis: todos os membros do NDE;

- Fomentar a integração do curso com a comunidade interna e externa por meio de projetos, eventos e parcerias;

- Manter uma comunicação transparente

Presidência NDE									
	- Interação com os Egressos		X		X		X		
									com toda comunidade, incluindo alunos, professores e administração, é essencial para o sucesso das ações do NDE; Observações: - Engajamento dos Membros: É crucial que todos os membros do NDE estejam engajados e comprometidos com as ações propostas para alcançar as metas e objetivos estabelecidos;
	Otimização das disciplinas; -Otimização dos projetos de ensino ou unidades diversificadas	X				X			-Distribuição/organização dos componentes curriculares entre os docentes - Readaptação de horário e disciplina a pedido dos docentes
Conselho Pedagógico	- Instância de caráter consultivo e assessoramento a área educacional do <i>Campus Gurupi</i> .			X					- subsidiar a Direção do Campus nos assuntos concernentes à criação, atualização, extinção e organização didática dos cursos e programas de ensino; - apresentar subsídios, quando solicitado ou julgar pertinente, para a elaboração do relatório anual das atividades acadêmicas desenvolvidas

									pelo campus;
Representatividade Conselho Municipal de Cultura da Cidade de Gurupi;	- Deliberar ações administrativas; - Participação junto às convocações e demandas; - Apreciar diversas propostas junto aos setores;		X			X			- Elaborar a política municipal de cultura, acompanhar sua execução; - apreciar a proposta orçamentária, os projetos, a programação artístico-cultural, os relatórios e avaliar os seus resultados; - articular com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com entidades privadas; - promover a valorização a defesa e conservação dos bens culturais de Gurupi; entre outras.

Contatos:

E-mail da coordenação: clac.gurupi@ifto.edu.br

E-mail do coordenador: andre.siqueira@ifto.edu.br

Contato e currículo Lattes Docentes: <https://portal.ifto.edu.br/gurupi/campus-gurupi/cursos/graduacao/licenciatura/teatro>

Gurupi, 25 de janeiro de 2023.

André Luiz Moura Siqueira

Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Teatro

Portaria nº 171/2023/GUR/REI/IFTO, de 01 de agosto de 2023

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470

Gurupi/TO — (63) 3311-5400 | portal.ifto.edu.br/gurupi — clac.gurupi@ifto.edu.br